

PORTARIA Nº 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "o", do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do § 1º, do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, constituída da seguinte forma:

Presidente: Maria Dayawne Gomes da Silva

Equipe de apoio: Maria Eliete Amorim Bittencourt e Francilene Amorim Martins

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Caridade.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput do artigo 1º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, ao 01 de Abril de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES
Presidente